

## RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO E PROVA OBJETIVA

### CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
03	68.490	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	Considerando o fragmento “Os sacrifícios atrelados a eles” as palavras respectivamente constituem à luz morfológica substantivo, como antecedente determinante um artigo (os), um verbo nominativo na forma de particípio ‘atrelados”, que está sem verbo auxiliar, uma preposição “a” como classe relacional invariável e pronome pessoal “eles”. Dessa forma, o termo “atrelados” é um particípio que pode ser empregado sem o verbo auxiliar. Essa teoria foi criada em 1900 na França por Alfred Binet, o QI (quociente intelectual) teve quase 100 anos de aceitação em todo o mundo.
	66.253		ANULAÇÃO DA QUESTÃO	

ATUALIDADES				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
11	68.490	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>O conteúdo de Atualidades prevê o “domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais e suas vinculações históricas”. A questão menciona um processo de ocupação econômica pelo agronegócio no bioma que compreende áreas do cerrado brasileiro. A caracterização de domínios morfoclimáticos do geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber refere-se às características naturais, uma combinação de elementos físicos. O enunciado da questão descreve um processo recente de ocupação econômica de uma vasta área que abrange quatro estados brasileiros. Não se trata de uma questão de geografia, mas sim de um tema de ocupação territorial ditado pelo agronegócio em áreas do Cerrado (bioma) e seus diversos impactos sobre a vegetação nativa. Trata-se de um tema amplamente discutido na perspectiva ambiental e que deve ser motivo de atenção de toda a sociedade brasileira, como nos mostram as notícias abaixo:</p> <p>“Desmatamento e ocupação desordenada ameaçam conservação do Cerrado” No Dia Mundial do Meio Ambiente, especialistas fazem alerta <a href="https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/desmatamento-e-ocupacao-desordenada-ameacam-conservacao-do-cerrado.html">https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/06/desmatamento-e-ocupacao-desordenada-ameacam-conservacao-do-cerrado.html</a>. Acesso em 18 /06/2018.</p> <p>“Cerrado é Desmatado Cinco Vezes Mais Rápido Que a Amazônia”</p>

				<p><a href="https://www.segs.com.br/demais/118660-cerrado-e-desmatado-cinco-vezes-mais-rapido-que-a-amazonia">https://www.segs.com.br/demais/118660-cerrado-e-desmatado-cinco-vezes-mais-rapido-que-a-amazonia</a>. Acesso em 18 /06/2018.</p> <p>“A região do Cerrado onde agronegócio e meio ambiente batem de frente” Ibama autua empresas por soja ilegal em Matopiba. ‘Nova fronteira agrícola’ tem desmatamento e violência contra comunidades</p> <p><a href="https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/05/24/A-regi%C3%A3o-do-Cerrado-onde-agroneg%C3%B3cio-e-meio-ambiente-batem-de-frente">https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/05/24/A-regi%C3%A3o-do-Cerrado-onde-agroneg%C3%B3cio-e-meio-ambiente-batem-de-frente</a>. Acesso em 18/06/2018.</p>
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
16	68.141	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	No edital cobra-se apenas a plataforma Windows, a citação sistemas operacionais modernos é referenciando os sistemas atuais, sabe-se que os primeiros não tinham estas características. O conteúdo programático que consta no edital é referente ao Windows, logo o enunciado da questão faz referência ao que pode ser cobrado no concurso, sendo o Linux e Mac OS X não condizentes com o conteúdo.
20	67.071	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	O enunciado da questão cobra o layout mais indicado para conter título, texto e imagem sendo a alternativa "A" resposta mais indicada, porque as demais alternativas exigiriam a inserção de um espaço ou outro como caixa de texto.

### LEGISLAÇÃO

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
24	68.141	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	O recorrente alega que a questão possui duas alternativas corretas. Contudo, percebe-se não merecer acolhida a justificativa, vez que as certidões emitidas por instituições de ensino superior trazem as informações de autorização e reconhecimento dos cursos em seu teor.
28	66.075	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	A justificativa alegada seria que a questão abordaria tema fora do edital, argumento que não prospera, pois o edital informa na parte de legislação que será cobrado o conhecimento da “constituição da república federativa do brasil (...) Da organização dos poderes – art. 59 a 83. ”, portanto, o conteúdo cobrado na questão encontra ampla previsão editalícia, motivo do indeferimento do pedido de anulação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
34	68.490	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>A questão 34 aborda o tópico Atendimento ao Cliente. O enunciado da questão solicita ao candidato que identifique a alternativa que é a exceção quanto a aspectos relacionados com a satisfação dos clientes.</p> <p>O candidato pondera que a alternativa “E” estaria correta, em suas próprias palavras, porque “quando se supera a expectativa de um cliente, é um grande feito por parte da empresa e benéfico para o cliente. Isso porquê, o cliente recebe mais do que esperava receber”. Não obstante a afirmação do candidato ser pertinente, é importante observar que a alternativa “E” declara que “Constitui um conflito para a linha de frente no atendimento ao cliente: oferecer um atendimento que supere a expectativa do cliente e ser ágil nas atividades operacionais”. Portanto, a alternativa discorre sobre a dificuldade de um profissional do atendimento ao público conciliar a oferta de um atendimento que supere a expectativa do cliente com a agilidade no exercício das atividades operacionais. Sobre isto, LOVELOCK, WIRTZ E HEMZO (2011, p.343) afirma que, às vezes o pessoal de contato também é responsável por aplicar tarifas integrais e uma programação de preços que podem conflitar com a satisfação dos clientes (por exemplo, “Sinto muito, mas não servimos água como cortesia no restaurante; entretanto temos uma excelente seleção de água mineral com e sem gás”, ou “Sinto muito, mas não podemos abonar a taxa por cheque devolvido pela terceira vez neste trimestre”). Esse conflito, também é denominado dilema dos dois padrões, surge quando clientes requisitam serviços, extras ou exceções que violam regras organizacionais. Logo, é notório que muitas vezes os profissionais da linha de frente são responsáveis por lidar com situações em que a satisfação do cliente conflita com as regras da empresa. Portanto, a alternativa “E” apresenta uma perspectiva intrinsecamente relacionada a satisfação do cliente.</p> <p>Por outro lado, a assertiva “D” apresentada como gabarito da questão argumenta que “redução de preços e maximização de serviços sempre geram satisfação de clientes e lucratividade para empresas”. Acerca da alegação da afirmativa, há de se observar que o preço não é o único fator considerado na decisão de compra, pois os clientes costumam basear suas escolhas nas opiniões de amigos, informações sobre a marca/produto/serviço, design, tamanho e etc., destes fatores decorrem a necessidade de a empresa segmentar o seu público e assim definir quais os fatores relevantes para a satisfação deste. (Garcia, 2015)</p> <p>Para Poser (2005) produtos com a melhor qualidade e preços competitivos são, atualmente, apenas commodities e por isso o comportamento do consumidor deve ser analisado cuidadosamente levando em consideração o produto ou serviço que está adquirindo, como por exemplo os serviços oferecidos por uma clínica veterinária.</p> <p>Acrescentando-se que uma empresa não deve oferecer o considerado “bom atendimento” para o consumidor a qualquer custo; não se pode fazer qualquer coisa para agradar o cliente, pois esta ação pode afetar negativamente a lucratividade da empresa. Muitas vezes, é mais vantajoso para uma empresa reduzir custos e aumentar os lucros a</p>

				<p>cada venda do que reduzir preços e aumentar o número de clientes. Dessa forma, os parceiros da empresa ficam satisfeitos a medida que a lucratividade da mesma cresce (Garcia, 2015).</p> <p>Por consequência do analisado na doutrina, a alternativa “D” equivoca-se ao arguir que os fatores citados sempre geram satisfação para o cliente, visto que o comportamento do consumidor é variável e repleto de fatores emocionais. A alternativa equivoca-se ainda mais ao afirmar que estes fatores sempre geram lucratividade para as empresas, já que uma redução de preços pode ser facilmente seguida pela concorrência e colocar a empresa numa situação de instabilidade financeira que pode leva-la a falência.</p> <p>Referências Bibliográficas: GARCIA, Janaina Leonardo (Org.). Marketing de serviços e de varejo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen; HEMZO, Miguel Angelo. Marketing de Serviços: pessoas, tecnologia e estratégia. 7.Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. POSER, Denise von. Marketing de Relacionamento: maior lucratividade para empresas vencedoras. Barueri. SP: Manole, 2005.</p>
42	66.241	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	<p>A questão 42 trata do tópico Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências. O enunciado da questão solicita ao candidato que escolha a afirmativa que argumenta corretamente sobre a classificação de correspondências. O Candidato transcreve em seu recurso o seguinte trecho do Manual de Redação Oficial da Presidência da República: as comunicações oficiais são necessariamente uniformes, pois há sempre um único comunicador (o Serviço Público) e o receptor dessas comunicações ou é o próprio Serviço Público (no caso de expedientes dirigidos por um órgão a outro) ou o conjunto dos cidadãos ou instituições tratadas de forma homogênea (o público). Há de se observar que o manual de Redação Oficial da Presidência da República, trata de “correspondências oficiais” no sentido de orientar o Serviço Público na redação de suas comunicações oficiais. Contudo, deve se salientar que a palavra “oficiais” empregada, no citado manual de redação, aplica-se ao sentido de ser oriundo de atos governamentais, conforme o significado da palavra “oficial” dado pelo dicionário Michaelis. Deve-se destacar também que a expressão Serviço Público é aplicada em sentido amplo, representando as entidades que atuam na prestação de serviços de caráter público ao povo brasileiro e entre parênteses é exposta uma situação exemplificativa, conforme pode ser percebido pela utilização da expressão “no caso”.</p> <p>Dessa forma, não há que se falar sobre a palavra órgão público está representando integralmente as instituições que compõe a máquina pública, quando na verdade esta é apontada pela expressão “Serviços Públicos” e a utilização dos órgãos públicos se dá a nível de aplicação do caso concreto. Logo, é equivocada assumir que o Manual de Redação Oficial da Presidência da República generaliza e nomeia qualquer entidade da máquina pública como órgão público. Ademais a questão trata de Classificação das Correspondências, e relaciona-se com a gestão de arquivos de uma instituição.</p> <p>Neste sentido, a análise da literatura pertinente revela que, para MORAES e OLIVEIRA (2015, P. 148) a correspondência oficial trata de assuntos de serviço ou de interesse de uma instituição. PAES (2004, P. 31) afirma que, oficial é aquela que trata de assunto de serviço ou de interesse específico das atividades de uma instituição.</p>

				<p>Logo, a classificação de correspondências utiliza o termo “oficial” no sentido de estar relacionado a atividade, ocupação, serviço ou ofício de uma instituição.</p> <p>Observa-se que, opostamente ao afirmado pela alternativa, a correspondência oficial é assim classificada por seu conteúdo tratar de assuntos relativos a atividade da instituição. E conforme depreende-se dos conceitos dos autores a natureza pública ou privada da entidade não interfere na classificação da correspondência, conforme a gestão de arquivos.</p> <p>Dessa forma, <b>a alternativa “A” não atende o enunciado da questão</b>, logo, <b>está incorreta</b>.</p> <p>De outra forma, a Assertiva “E” defende que “A classificação de correspondências entre externa e Interna refere-se ao destino e a origem das mesmas.”</p> <p>A análise da literatura pertinente revela que, quanto ao destino e procedência pode-se classificar a correspondência em externa e interna. (PAES, 2004, p. 31).</p> <p>A alternativa é totalmente compatível com o declarado pela autora destacada.</p> <p>Dessa forma, <b>a alternativa “E” atende o enunciado da questão</b>, logo, <b>é o gabarito da questão</b>.</p> <p><b>Referências Bibliográficas:</b></p> <p>BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: &lt; <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm</a>&gt;. Acesso em: 16/06/2018.</p> <p>MORAES, Paulo Eduardo S.; OLIVEIRA, Vanderleia S. Gestão da Informação e arquivística no contexto secretarial. Curitiba: INTERSABERES, 2015.</p> <p>PAES, Marilene L. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.</p>
45	66.075	INDEFERIDO	<b>ALTERAÇÃO DO GABARITO</b>	<p>A questão trabalha com o tema Relacionamento Interpessoal. O enunciado da questão pede ao candidato encontre a afirmação correta sobre os conflitos e negociações dentro da organização. O gabarito preliminar considera a alternativa “E” como o gabarito da questão, porém o candidato solicita a consideração da assertiva “D” como correta e conseqüentemente a alteração do gabarito de “E” para “D”. Dessa forma, cumpre analisar que a Assertiva “D” afirma: “Há casos de confrontos institucionais em que o gestor se vê obrigado a tomar decisões drásticas e ignorar qualquer dos lados do conflito.” Nas situações de conflitos organizacionais, Teixeira e Ribeiro (2017, p. 131) compartilham que um dos grandes dilemas de um gestor é saber em quem deve acreditar. Não existe um modelo aplicável a essas situações. O gestor precisa escutar a opinião de pessoas neutras no conflito, porém, nas palavras das autoras o gestor nunca, jamais, deve tomar decisões ou traçar uma diretriz sem ouvir os dois lados. O enunciado da questão 45 pede ao candidato que identifique a alternativa correta quanto a ocorrência de conflitos e necessidades de negociação. A assertiva “D” defende que há casos de conflitos em que agir ignorando as partes do conflito é adequado. Contrariamente, a doutrina elencada argumenta que um gestor nunca pode agir sem escutar os dois lados do conflito, quanto mais ignorando os dois lados. Pelos motivos expostos, e por não atender o enunciado da questão a alternativa “D” está incorreta. Por outro lado, a afirmativa “E” defende que, quando o líder está conflitando com o subordinado, o melhor mediador é o agente externo, o cliente, para encontrar a melhor solução.” Para Rahme (2017, P. 128) há dois</p>

				<p>tipos de conflitos: o que a gestão não faz parte e pode ser o mediador e o que o gestor faz parte e portanto, há um poder hierárquico envolvido. Neste caso, é fundamental buscar algo maior, que extrapola os interesses de cada um. Em um ambiente organizacional, o caminho mais viável e eficaz é inserir o agente externo – cliente – para avaliar o que seria melhor. Portanto, a alternativa “E” acerta ao afirmar que nos casos de conflito entre gestor e subordinado o melhor mediador é o cliente. Logo, a alternativa atende o enunciado da questão e, por isso permanece como gabarito.</p> <p>Referências Bibliográficas: TEIXEIRA, Juliane Marise B.; RIBEIRO, Maria Tereza, F. Gestão de Pessoas na Administração Pública: teoria e conceitos. Curitiba: InterSaberes, 2017, RAHME, Lucia Helena. Comunicação, Marketing e novas tecnologias na gestão de pessoas. Curitiba: InterSaberes, 2017</p>
45	68.490	INDEFERIDO	<b>ALTERAÇÃO DO GABARITO</b>	<p>A questão trabalha com o tema Relacionamento Interpessoal. O enunciado da questão pede ao candidato encontre a afirmação correta sobre os conflitos e negociações dentro da organização. O gabarito preliminar considera a alternativa “E” como o gabarito da questão, porém o candidato solicita a consideração da assertiva “B” como correta. Dessa forma, passa-se a análise da assertiva “B” apresentada pelo candidato como a alternativa correta da questão. A afirmativa alude que “Na negociação perde-perde os dois lados envolvidos no conflito reconhecem que precisam chegar a um acordo.” TEIXEIRA e RIBEIRO (2017, p. 128), identificam que na negociação ganha-ganha o resultado é os dois lados reconhecendo a necessidade de se chegar a um consenso. Por outro lado, na negociação perde-perde, geralmente uma parte obtém este resultado devido à acomodação e procura evitar o conflito. O relato do autor acerca da negociação perde-perde contraria o elencado na alternativa, a qual admite que as duas partes entram em consenso e abdicam de uma parte dos seus interesses para a solução do conflito. Ainda sobre a negociação perde-perde acrescenta-se que, as partes envolvidas no conflito estão mais preocupadas em impedir que o outro ganhe do que realmente encontrar uma solução eficaz para o conflito. Por isso, os dois lados não cedem e não se chega a um resultado eficaz para o conflito. Daí o nome da negociação ser “perde-perde” pois, o resultado da mesma é perda para ambos os lados. (Garbeline, 2016, p.78). Daí a negociação “perde-perde” ser considerada pela doutrina como a pior que existe, pois alguém vai entrar numa negociação sabendo que irá perder, mas seu objetivo é fazer com que o outro perca também. É sempre uma negociação com sentimento de vingança. (FERNANDES, 2016, p.13). Neste tipo de conflito, ninguém consegue o que realmente quer e as causas do conflito continuam mal resolvidas. (Schermerhorn; Hunt; Osborn, 2007, p.213) Por outro lado, a afirmativa “E” defende que, quando o líder está conflitando com o subordinado, o melhor mediador é o agente externo, o cliente, para encontrar a melhor solução.” Para Rahme (2017, P. 128) há dois tipos de conflitos: o que a gestão não faz parte e pode ser o mediador e o que o gestor faz parte e portanto, há um poder hierárquico envolvido. Neste caso, é fundamental buscar algo maior, que extrapola os interesses de cada um. Em um ambiente organizacional, o caminho mais viável e eficaz é inserir o agente externo – cliente – para avaliar o que seria melhor.</p> <p>Portanto, a alternativa “E” acerta ao afirmar que nos casos de conflito entre gestor e subordinado o melhor mediador é o cliente. Logo, a alternativa atende o enunciado da questão e, por isso permanece como gabarito.</p>

				<p>FERNANDES, Walberto. Negociação 5.5: a negociação para um mundo melhor. [S.l.: s.n.], 2016.</p> <p>GARBELINI, Viviane Maria Penteado. Negociação e Conflitos. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016.</p> <p>RAHME, Lucia Helena. Comunicação, Marketing e novas tecnologias na gestão de pessoas. Curitiba: InterSaberes, 2017.</p> <p>SCHERMERHORN JR, John R.; HUNT, James G.; OSBORN, Richard N. Fundamentos de Comportamento Organizacional. Porto Alegre: Bookman, 2007.</p> <p>TEIXEIRA, Juliane Marise B.; RIBEIRO, Maria Tereza, F. Gestão de Pessoas na Administração Pública: teoria e conceitos. Curitiba: InterSaberes, 2017.</p>
45	68.141	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	<p>A questão trabalha com o tema Relacionamento Interpessoal. O enunciado da questão pede ao candidato encontre a afirmação correta sobre os conflitos e negociações dentro da organização. A alternativa “E” apresenta a opção “Quando o líder está conflitando com o subordinado, o melhor mediador é o agente externo, o cliente, para encontrar a melhor solução. ” Conflitos podem ser construtivos ou destrutivos para uma organização, um grupo sem conflitos pode se tornar apático, estático. Enquanto um grupo com altos níveis de conflitos pode chegar a autodestruição. Logo é necessário uma abordagem adequada e um nível de conflito funcional na organização para que os resultados sejam construtivos (Robbins, Judge e Sobral, 2010).</p> <p>Para Rahme (2017, P. 128) há dois tipos de conflitos: o que o gestor não faz parte e pode ser o mediador e o que o gestor faz parte e portanto, há um poder hierárquico envolvido. Está última é a contemplada pela alternativa “E” e sem dúvida é uma questão de impasse, visto que a simples presença de um líder pode se tornar intimidador para o subordinado que integra o conflito, dificultando o alcance de uma resolução incontestavelmente justa para o dilema. Dessa forma, é necessário a figura de um agente externo que tenha capacidade de auxiliar as partes na solução, permanecendo neutro (Robbins, 2010).</p> <p>Segundo Robbins (2002, p. 455), existem quatro tipos de agentes externos:</p> <p>o mediador, citado na alternativa “E”, facilita uma solução negociada através da razão, persuasão e sugestão de alternativas. O árbitro, trata-se de um terceiro com autoridade para impor um acordo entre as partes. Há de se ressaltar a possibilidade de, dependendo da mão do árbitro, uma das partes sair totalmente derrotada e conseqüentemente insatisfeita, o que pode resultar em um ressurgimento do conflito mais adiante. O conciliador é um terceiro confiável que estabelece uma comunicação entre os oponentes. Os conciliadores se dedicam a levantar fatos, interpretar mensagens e persuadir os oponentes a chegar a um acordo. É um procedimento tipicamente empregado em disputas internacionais, comunitárias e familiares e o consultor representa um terceiro imparcial e habilitado em administração de conflitos, que busca facilitar a resolução criativa de um problema por meio da comunicação e da análise. A abordagem do consultor é tentar ajudar as partes a compreender e trabalhar umas com as outras, logo é trabalhada a longo prazo. MORAIS e SPENGLER (2012). Acrescentam que o mediador facilita a comunicação sem induzir as partes ao acordo e caso este venha a acontecer apresentará total satisfação para os mediados. Isto posto, e dado o contexto apresentado pelo enunciado e pela alternativa “E”, nos casos de mediação de conflitos entre líder e subordinado é fundamental buscar algo maior, que extrapola os interesses de cada um. Em um ambiente</p>

			<p>organizacional, o caminho mais viável e eficaz é inserir o agente externo mediador – cliente – para avaliar o que seria melhor (Rahme,2017, P. 128). Portanto, a alternativa “E” acerta ao afirmar que nos casos de conflito entre gestor e subordinado o melhor mediador é o cliente. Logo, a questão está de acordo com a doutrina, a alternativa atende o enunciado da questão e por isso, permanece válida.</p> <p><b>Referências Bibliográficas:</b> MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e Arbitragem: alternativas a jurisdição. 3. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. RAHME, Lucia Helena. Comunicação, Marketing e novas tecnologias na gestão de pessoas. Curitiba: InterSaber, 2017. ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. Comportamento Organizacional.14. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. ROBBINS, Stephen Paul. Comportamento Organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2002. TEIXEIRA, Juliane Marise B.; RIBEIRO, Maria Tereza, F. Gestão de Pessoas na Administração Pública: teoria e conceitos. Curitiba: InterSaber, 2017.</p>
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
04	67.478	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	A questão não poderá ser anulada porque há uma resposta correta (letra B). E não há nenhum erro quanto a digitação, pois a pergunta é bem clara quanto aos elementos não explícitos que participam do sentido textual (coerência) em seu processo produtivo, ou seja, “ Marcelo Tas” quer repassar ao leitor que ao ganhar a vida fazendo perguntas como repórter e cutucador, deixa subentendido que sua profissão está voltada ao jornalismo, que é jornalista, como pode ser observado no primeiro parágrafo. Portanto, ele além de dar essas pistas sobre sua profissão, cita características referentes ao campo jornalístico “entrevistador” e não autor como afirma a alternativa C, por isso, não está correta.
05	68.265	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	Em “- Segredo da vida é que... vaca não dá leite, você tem que tirar”, as reticências foram usadas para dar um certo “suspense” antes de Sérgio Cortella completar a frase, ou seja, a partir desse momento, Marcelo Tas introduz em seu texto uma digressão, isto é, um afastamento momentâneo em relação ao assunto abordado. Ela tem um papel ilustrativo cujo efeito é facilitar a compreensão do leitor/ouvinte para aproximar-se dele e prender sua atenção. Então, não cabe “ênfase” a frase, mas sim as reticências para deixar claro ao leitor o suspense que “Cortella” fez ao responder à pergunta. Por tanto, a alternativa correta é a letra D.
	68.332			Segundo o Mini manual de Gramática, da autora Karoline Lopes, as reticências são empregadas para indicar um suspense na oração; para indicar uma ideia além do que ficou expresso ou para exprimir dúvida, incerteza. No caso

				da questão 05, a frase enquadra-se para indicar um suspense, ou seja, pois Cortella por ser um filósofo, esperava-se que ele fosse responder algo de cunho filosófico, então devido esse suspense ele diz: “O segredo da vida é que... vaca não dá leite”. Nesse momento ele dá a entender que as coisas que desejamos alcançar na vida não nos são dadas: elas exigem muito trabalho e esforço para que as alcancemos. Portanto, a alternativa correta é a letra D e não A como foi afirmada pelo candidato.
06	68.265	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU ALTERAÇÃO DO GABARITO</b>	A questão não será anulada nem alterada quanto ao gabarito, pois a pergunta foi referida quanto aos marcadores temporais foi de saber qual o papel deles na construção textual e não a função (adverbio), ou seja, no interior do texto os marcadores estabelecem conexões que ligam as palavras e orações para evitar repetições de vocábulos, principalmente, para dá prosseguimento ao parágrafo. Segundo a autora Ingedore Villaça Koch, esses marcadores temporais evitam repetições de palavras e articulam as ideias de forma lógica, além disso, permitem que o texto avance e constitua um todo significativo. E esses marcadores indicam a passagem de tempo (quando criança.../ Ao longo do curto espaço de tempo...) e dá prosseguimento ao parágrafo, confirmando a teoria de “Koch”. Com isso, o gabarito não será alterado, permanecerá a alternativa A como correta.
09	68.265	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	Na frase “O filósofo encarou carinhosamente o menino e concluiu o ensinamento” a conjunção em destaque é uma oração coordenada sindética aditiva, pois a mesma expressa a ideia de soma, se substituirmos a conjunção destacada pelas conjunções, “mas também/ mas ainda” indicam ideia de soma entre as orações, confirmando que não se trata de conclusão. Portanto, a alternativa correta é a letra A.
	67.917			

ATUALIDADES				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
15	67.867	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	Os meios de comunicação em geral divulgaram que durante a intervenção federal no Rio de Janeiro nenhuma proposta de emenda constitucional poderia ser apreciada pelo Congresso Nacional, como se observa nas publicações a seguir:  “Nenhuma PEC será discutida ou votada durante intervenção federal, afirma Eunício”. Diante da insistência dos jornalistas, Eunício foi ainda mais taxativo. — Enquanto perdurar a intervenção no estado do Rio de Janeiro, eu, Eunício Oliveira, presidente do Senado e do Congresso Nacional, não darei tramitação a nenhuma medida de mudança na Constituição, caso contrário eu estaria descumprindo a Constituição brasileira, que eu jurei cumprir. Não tramitará nenhuma mudança à Constituição do país — afirmou. Alguns minutos depois, o senador Sérgio de Castro (PDT-ES), que presidia os trabalhos da sessão em Plenário, leu comunicado da Presidência do Senado que determina a suspensão das PECs, “enquanto durar a intervenção federal no Rio de Janeiro”, estabelecida pelo Decreto 9.288/2018. Assim, estão paralisadas discussões ou votação de qualquer proposta de emenda à Constituição na Casa. Inclusive, conforme Sérgio de Castro, a chamada reforma da Previdência, que tramita na Câmara e tem sido uma das prioridades do governo

				<p>Temer. <a href="https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/02/19/nenhuma-pec-sera-discutida-ou-votada-durante-intervencao-federal-afirma-eunicio">https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/02/19/nenhuma-pec-sera-discutida-ou-votada-durante-intervencao-federal-afirma-eunicio</a>. Acesso em 18/06/2018. “Câmara suspende tramitação de 99 propostas de emenda à Constituição” A Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada desta terça-feira (20/2), a intervenção federal no Rio de Janeiro, por 340 votos a 72 e uma abstenção. Com isso, foi suspensa a tramitação de 99 propostas de emenda à Constituição, já que o artigo 60, parágrafo 1º, proíbe a promulgação de emendas enquanto durar a intervenção. Entre as PECs suspensas está a da reforma da Previdência.</p> <p><a href="https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/tramitacao-99-propostas-emenda-constituicao-suspensa">https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/tramitacao-99-propostas-emenda-constituicao-suspensa</a>. Acesso em 18/06/018.</p> <p>“Previdência não será única PEC parada durante intervenção no Rio” Segundo o presidente do Senado e do Congresso Nacional, Eunício Oliveira (MDB-CE), a única hipótese de o Poder Legislativo voltar a apreciar mudanças constitucionais é se o presidente Michel Temer revogar o decreto, como tem sinalizado que fará para o caso da reforma da Previdência. “A partir da edição do decreto legislativo [prevendo a intervenção], nenhuma mudança da Constituição acontecerá. Se o presidente extinguir o decreto, cessa a intervenção no Rio de Janeiro, então todas as demais PECs, inclusive a da Previdência, poderão transitar. <a href="http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-02/previdencia-nao-sera-unica-pec-parada-durante-intervencao-no-rio">http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-02/previdencia-nao-sera-unica-pec-parada-durante-intervencao-no-rio</a>. Acesso em 18 /06/2018</p> <p>Como se observa, o fato foi amplamente divulgado nos meios de informação em todo o território nacional, sendo assim, não há razão para ser anulada, pois tem um caráter abrangente e muito atual, uma vez que se manteve a não apreciação das propostas de emenda à Constituição</p>
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOÇÕES DE INFORMÁTICA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
17	67.055	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p><b>QUESTÃO ANULADA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b> A questão está fora do Conteúdo Programático do Edital 001/2018.</p>
	67.847			
	68.168			
	67.867			
	67.267			
18	67.867	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	Sendo a rede internet definida onde a troca de arquivos entre duas ou mais máquinas, para que aja estas trocas é necessário que existam um endereço físico e lógico proporcionando uma navegação com eficiência pelo usuário. Com isso no tópico navegação na internet prevê estudos de noções destes assuntos abordados.
	67.777			
19	67.260	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	A questão pede a guia para podermos acionar a janela, e não acionar a janela através da guia.
	67.267			

20	67.867	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	A única alternativa é a da letra “B” pois a sintaxe da função DATA pede ano; mês e dia para fornecer uma data; ela combinada com as funções ANO que separa o ano de uma data, MÊS que separa o valor numérico do mês de uma data e o resultado somado a mais 1 fornece o mês posterior, e DIA que separa o valor numérico representativo do dia de uma data, irá fornecer o mesmo dia do mês posterior a data em questão.
----	--------	------------	----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LEGISLAÇÃO

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
21	67.867	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	Em resposta ao pedido de anulação da questão, manifesto-me pelo INDEFERIMENTO, pois o recorrente alega que a questão apresentaria entendimento contrário ao autor do excerto trazido na própria questão, contudo, verifica-se que o próprio autor ALEXANDRE DE MORAES (2014, p. 53) conceitua: “ <b>os direitos à intimidade e à própria imagem formam a proteção constitucional à vida privada</b> , salvaguardando um espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas. A proteção constitucional consagrada no inciso X do art. 5 refere-se tanto a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas, abrangendo, inclusive, à necessária proteção à própria imagem frente aos meios de comunicação em massa (televisão, rádio, jornais, revistas etc.)”. Deste modo, verifica-se que não merece prosperar a alegação do recorrente, pois o próprio autor ALEXANDRE DE MORAES conceitua que os direitos a intimidade e a imagem formam a proteção constitucional da vida privada, não mencionando em momento algum da obra a redução desta proteção para com a pessoa jurídica.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

#### ADVOGADO

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
34	68.799	INDEFERIDO	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	Não assiste razão ao requerente no que tange à suposta correção do enunciado disposto na alternativa “D”. Esclareça-se, pois, que maioria relativa não é o mesmo que maioria simples, nem tampouco maioria absoluta é o mesmo que maioria qualificada. Cabe ressaltar, ainda, que o ilustre doutrinador citado pelo requerente também não coaduna dessa ideia, tendo sido mal interpretado no caso em apreço. Maioria simples é a maioria dos presentes numa dada deliberação, como, por exemplo, quando se aprova projeto de lei complementar na Câmara dos Deputados; maioria relativa é a nomenclatura que se dá ao quórum no que diz respeito ao processo legislativo de leis ordinárias, que exigem quórum de instalação/votação de maioria absoluta e quórum de maioria simples para a respectiva aprovação, caracterizando-se o chamado quórum relativo da junção do quórum de instalação com o de aprovação. Maioria simples, como bem preceitua Celso Ribeiro Bastos no citado excerto trazido pelo requerente, significa a metade mais um do

				número total de membros daquele órgão que deve atuar sobre determinada deliberação; quórum dito qualificado é todo aquele superior ao de maioria absoluta. Se ao requerente fosse dada razão, deveríamos considerar que bastariam 6 Ministros do STF votarem favoravelmente e já teríamos uma Súmula Vinculante, o que não é verdade, uma vez que o quórum, textualmente previsto pela Constituição da República, é de 2/3, ou seja, 8 Ministros, de um total de 11. Consulte-se, a este respeito, o próprio Regimento Interno do STF, em seus artigos 143, parágrafo único e 146, que também, textualmente, estabelece clara distinção entre maioria absoluta e 2/3.
37	68.115	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p style="text-align: center;"><b>QUESTÃO ANULADA</b></p> <p>Ao ponderar que a questão possui comprometimento de limitação contextual fática no que tange à temática das incapacidades no Diploma Civil posiciona-se pela anulação da supracitada questão conforme a nova leitura do art. 4ª do Código Civil.</p>
	66.861			
39	68.115	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>Não assiste razão ao requerente. Senão vejamos: Prima facie cumpre mencionar que a questão não apresenta qualquer vício formal ou material que a fulmine de anulação. Logo o gabarito deve ser considerado é a <b>letra C</b>. A questão, portanto será mantida pois possui perfeita consonância com o princípio da simetria com o art. 84, inc.VI, letra A da Constituição Federal: <b>Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:</b> <b>VI - dispor, mediante decreto, sobre</b> <b>a) Organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;</b></p> <p>Não obstante, a criação é legal uma vez que por meio de decreto é possível o Governador criar Secretaria de Atendimento Social. Logo a questão versa sobre legalidade com a devida simetria constitucional. Ademais a questão da ilegitimidade depende de um juízo valorativo subjetivo a respeito do interesse social sobre a demanda. Nota-se, por oportuno, que, em momento algum, a questão menciona este juízo valorativo subjetivo (intenção), o que invalida, objetivamente, qualquer assertiva que coloque em pauta questão de legitimidade/ilegitimidade.</p>
	68.265			

40	68.115	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p><b>MUDANÇA DE GABARITO DE ALTERNATIVA “A” PARA “C”</b></p> <p>Não assiste razão ao requerente PARA ANULAÇÃO DA QUESTÃO HAJA VISTA QUE DEVE HAVER em verdade <b>ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA ALTERNATIVA C</b> pois com base inclusive em Alexandre Câmara a Incompetência relativa que é o caso em cláusula de foro é suscitada apenas em preliminar de contestação. Dentro da peça de contestação. Assim se o réu for arguir esta matéria fará por contestação, que PODE SER PROTOCOLIZADA antes da audiência de conciliação ou mediação conforme exegese do art.340 do CPC. Ou depois desta audiência – sem acordo- no prazo, nela apresenta liminar de contestação. A incompetência relativa está fixada no art.337 do CPC. Sendo cediço que a incompetência relativa vem consubstanciando a contestação que pode ser protocolada ANTES OU DEPOIS da audiência de conciliação ou mediação. E sendo relativa o réu tem que suscitar, portanto não é declarada de ofício pelo Juiz.</p> <p>Ademais, a incompetência deve ser alegada em preliminar de contestação (art. 64, caput, CPC).</p> <p><i>Art. 64. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como questão preliminar de contestação.</i></p> <p>A apresentação da contestação ordinariamente ocorre depois da audiência de conciliação ou mediação (art. 335, I, CPC).</p> <p><i>Art. 335. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: I - Da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;</i></p> <p>Ocorre, entretanto, que o art. 340 do CPC permite que o réu, alegando a incompetência, apresente a contestação no foro do seu domicílio, onde não está tramitando o processo, antes da realização da audiência de conciliação ou mediação, situação que obriga o adiamento dela, pois é possível que haja interesse na auto composição, apenas não aceita que a audiência se realize no foro que alega ser incompetente (Fredie Didier Jr., Curso de Direito Processual civil, vol. 1, 19ª ed., Juspodivm, 2017, p. 722 e 723).</p> <p><i>Art. 340. Havendo alegação de incompetência relativa ou absoluta, a contestação poderá ser protocolada no foro de domicílio do réu, fato que será imediatamente comunicado ao juiz da causa, preferencialmente por meio eletrônico.</i></p> <p><i>§ 1º A contestação será submetida a livre distribuição ou, se o réu houver sido citado por meio de carta precatória, juntada aos autos dessa carta, seguindo-se a sua imediata remessa para o juízo da causa.</i></p> <p><i>§ 2º Reconhecida a competência do foro indicado pelo réu, o juízo para o qual for distribuída a contestação ou a carta precatória será considerado prevento.</i></p> <p><i>§ 3º Alegada a incompetência nos termos do caput, será suspensa a realização da audiência de conciliação ou de mediação, se tiver sido designada.</i></p> <p><i>§ 4º Definida a competência, o juízo competente designará nova data para a audiência de conciliação ou de mediação.</i></p> <p>CONSIDERANDO ESTE REGRAMENTO É CORRETO AFIRMAR QUE A PATRONA APENAS PODERÁ ALEGAR A INCOMPETÊNCIA DE FORO COMO PRELIMINAR DA CONTESTAÇÃO.</p> <p>PORTANTO MANIFESTA-SE PELA ALTERAÇÃO DO GABARITO PARA LETRA <b>C</b> HAJA VISTA A ALTERNATIVA <b>A</b> APRESENTAR VÍCIO CONCEITUAL ATRAVÉS DA EXPRESSÃO “DEVERÁ” AO INVÉS DE “PODERÁ” O QUE</p>
	67.777			

				ENSEJA NÃO A ANULAÇÃO POIS A QUESTÃO NÃO POSSUI COMPROMETIMENTO QUALQUER NA SUA EXEGESE DE ACORDO COM O NOVO CPC.
40	67.867	DEFERIDO	MUDANÇA DE GABARITO	<p style="text-align: center;"><b>MUDANÇA DE GABARITO DE ALTERNATIVA “A” PARA “C”</b></p> <p>Assiste razão ao requerente para alteração de gabarito para alternativa C. Senão vejamos; Com base inclusive em Alexandre Câmara a Incompetência relativa que é o caso em cláusula de foro é suscitada apenas em preliminar de contestação. Dentro da peça de contestação. Assim se o réu for arguir esta matéria fará por contestação, que PODE SER PROTOCOLIZADA antes da audiência de conciliação ou mediação conforme exegese do art.340 do CPC. Ou depois desta audiência – sem acordo- no prazo, nela apresenta liminar de contestação. A incompetência relativa está fixada no art.337 do CPC. Sendo cediço que a incompetência relativa vem consubstanciando a contestação que pode ser protocolada ANTES OU DEPOIS da audiência de conciliação ou mediação. E sendo relativa o réu tem que suscitar, portanto não é declarada de ofício pelo Juiz.</p> <p><b>Ademais, a incompetência deve ser alegada em preliminar de contestação (art. 64, caput, CPC).</b></p> <p><b>Art. 64. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como questão preliminar de contestação.</b></p> <p>A apresentação da contestação ordinariamente ocorre depois da audiência de conciliação ou mediação (art. 335, I, CPC).</p> <p><i>Art. 335. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;</i></p> <p>Ocorre, entretanto, que o art. 340 do CPC permite que o réu, alegando a incompetência, apresente a contestação no foro do seu domicílio, onde não está tramitando o processo, antes da realização da audiência de conciliação ou mediação, situação que obriga o adiamento dela, pois é possível que haja interesse na autocomposição, apenas não aceita que a audiência se realize no foro que alega ser incompetente (Fredie Didier Jr., Curso de Direito Processual civil, vol. 1, 19ª ed., Juspodivm, 2017, p. 722 e 723).</p> <p><i>Art. 340. Havendo alegação de incompetência relativa ou absoluta, a contestação poderá ser protocolada no foro de domicílio do réu, fato que será imediatamente comunicado ao juiz da causa, preferencialmente por meio eletrônico.</i></p> <p><i>§ 1º A contestação será submetida a livre distribuição ou, se o réu houver sido citado por meio de carta precatória, juntada aos autos dessa carta, seguindo-se a sua imediata remessa para o juízo da causa.</i></p> <p><i>§ 2º Reconhecida a competência do foro indicado pelo réu, o juízo para o qual for distribuída a contestação ou a carta precatória será considerado prevento.</i></p> <p><i>§ 3º Alegada a incompetência nos termos do caput, será suspensa a realização da audiência de conciliação ou de mediação, se tiver sido designada.</i></p> <p><i>§ 4º Definida a competência, o juízo competente designará nova data para a audiência de conciliação ou de mediação.</i></p> <p>CONSIDERANDO ESTE REGRAMENTO É CORRETO AFIRMAR QUE A PATRONA APENAS PODERÁ ALEGAR A INCOMPETÊNCIA DE FORO COMO PRELIMINAR DA CONTESTAÇÃO.</p>

				PORTANTO MANIFESTA-SE PELA ALTERAÇÃO DO GABARITO PARA LETRA <b>C</b> HAJA VISTA A ALTERNATIVA <b>A</b> APRESENTAR VÍCIO CONCEITUAL ATRAVÉS DA EXPRESSÃO “DEVERÁ” AO INVÉS DE “PODERÁ” O QUE ENSEJA NÃO A ANULAÇÃO POIS A QUESTÃO NÃO POSSUI COMPROMETIMENTO QUALQUER NA SUA EXEGESE DE ACORDO COM O NOVO CPC.
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANALISTA DE SISTEMA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
32	67.917	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	O conceito apresentado está correto, contudo deve-se entender que não há necessidade em se especificar o contexto por tratar-se de uma questão objetiva, a alternativa correta apenas aponta o conceito geral de Herança que pressupõe a troca de informações entre duas classes o que simplifica ainda mais a questão, mesmo por que o próprio enunciado não aponta especificações, apenas pede o conceito das formas de construção de um software e as demais assertivas também não especificam as classes, métodos, atributos ou mesmo objetos.

JORNALISTA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
38	66.872	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	Nesta questão 38, a alternativa correta é a letra “A”, por apresentar a função e o conceito do gatekeeper, baseado no autor David Manning White, no texto “O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias”. O autor explica que o gatekeeper é conhecido como o redator e tem a função de selecionar as notícias nacionais e internacionais que aparecerão na primeira página e seu posterior desenvolvimento nas páginas interiores. O gatekeeper também faz a revisão e escreve os títulos das matérias.
	68.782		ANULAÇÃO DA QUESTÃO	A erra ao <b>dar a entender</b> que a primeira página é feita antes das outras – o que não ocorre na maioria dos jornais e revistas impressos a capa é normalmente a última a ser fechada na rotina de uma redação. As palavras grifadas subtendem “juízos de valor” do candidato, pela interpretação errônea da questão 38. A questão apresenta a função e o conceito do gatekeeper, baseado no autor David Manning White, no artigo “ <b>O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias</b> ”. O autor explica que o gatekeeper é conhecido como “o redator e tem a função de selecionar as notícias nacionais e internacionais que aparecerão na primeira página e seu posterior desenvolvimento nas páginas interiores”. O significado da palavra “posterior”, segundo o autor, significa que a notícia será detalhada nas páginas internas do jornal. Em nenhum momento, a questão coloca que uma será feita primeiro

			<p>que a outra. Mostra que na primeira página são apresentadas as notícias selecionadas e que seu detalhamento completo estará nas páginas interiores dos jornais ou revistas, finalizando a sua composição (1993, 143). Segundo a indicação do candidato, o artigo “A ciência na primeira página: análise das capas de três jornais brasileiros”, das autoras Flavia Natércia da Silva Medeiros, Marina Ramalho e Luisa Massaran, não faz referência com a discussão, porque a pergunta não trata do processo das etapas de seleção das notícias. A questão é bem direta quando se refere a função, o papel do gatekeeper.</p> <p>O referencial teórico que buscamos para compor a questão: WHITE, D. M. “<b>O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias</b>” In: TRAQUINA, N (org.). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Veja, 1993.</p>
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTADOR																																																
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER																																												
31	67.055	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>Como os fatos foram contabilizados de forma indevida em 20X0, deve-se ajustar os saldos, e assim apresentar os seus respectivos impactos nos valores das contas do Ativo e Passivo circulante, conforme segue abaixo:</p> <p><b>Caixa:</b> O saldo final era de R\$ 140.000,00, sendo que o mesmo sofre um impacto positivo, de R\$ 260.000,00, referente ao pagamento do Fornecedor, e um impacto negativo, referente aos R\$ 300.000,00, do recebimento de Clientes, perfazendo um total final na conta Caixa e Bancos de R\$ 100.000,00.</p> <p><b>Clientes:</b> O saldo final da conta clientes, tem um impacto positivo de R\$ 300.000,00, pelo lançamento indevido desse recebimento em 20X0, então o saldo final da conta é de R\$ 600.000,00.</p> <p><b>Fornecedor:</b> O saldo final da conta Fornecedores, recebe um impacto positivo de R\$ 260.000,00, pelo lançamento indevido do pagamento em 20X0.</p> <p>Assim, o Total do Ativo Circulante é de: R\$ 900.000,00 e o Total do Passivo Circulante é de: R\$ 720.000,00.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Resolução</th> </tr> <tr> <th>ATIVO CIRCULANTE</th> <th>Saldos antes dos Ajustes</th> <th>Ajustes</th> <th>Saldos Ajustados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e Bancos</td> <td>R\$ 140.000,00</td> <td>1- (R\$ 300.000,00) 2- R\$ 260.000,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>Contas a receber</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>1- R\$ 300.000,00</td> <td>R\$ 600.000,00</td> </tr> <tr> <td>Estoques</td> <td>R\$ 140.000,00</td> <td>-</td> <td>R\$ 140.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Antecipadas</td> <td>R\$ 60.000,00</td> <td>-</td> <td>R\$ 60.000,00</td> </tr> <tr> <td><b>Total Ativo Circulante</b></td> <td><b>R\$ 640.000,00</b></td> <td></td> <td><b>R\$ 900.000,00</b></td> </tr> <tr> <th>PASSIVO CIRCULANTE</th> <th>Saldos antes dos Ajustes</th> <th>Ajustes</th> <th>Saldos Ajustados</th> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td>R\$ 140.000,00</td> <td>2- R\$ 260.000,00</td> <td>R\$ 400.000,00</td> </tr> <tr> <td>Estoques</td> <td>R\$ 180.000,00</td> <td>-</td> <td>R\$ 180.000,00</td> </tr> <tr> <td>Despesas Antecipadas</td> <td>R\$ 140.000,00</td> <td>-</td> <td>R\$ 140.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Resolução				ATIVO CIRCULANTE	Saldos antes dos Ajustes	Ajustes	Saldos Ajustados	Caixa e Bancos	R\$ 140.000,00	1- (R\$ 300.000,00) 2- R\$ 260.000,00	R\$ 100.000,00	Contas a receber	R\$ 300.000,00	1- R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	Estoques	R\$ 140.000,00	-	R\$ 140.000,00	Despesas Antecipadas	R\$ 60.000,00	-	R\$ 60.000,00	<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 640.000,00</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>	PASSIVO CIRCULANTE	Saldos antes dos Ajustes	Ajustes	Saldos Ajustados	Fornecedores	R\$ 140.000,00	2- R\$ 260.000,00	R\$ 400.000,00	Estoques	R\$ 180.000,00	-	R\$ 180.000,00	Despesas Antecipadas	R\$ 140.000,00	-	R\$ 140.000,00
Resolução																																																
ATIVO CIRCULANTE	Saldos antes dos Ajustes	Ajustes	Saldos Ajustados																																													
Caixa e Bancos	R\$ 140.000,00	1- (R\$ 300.000,00) 2- R\$ 260.000,00	R\$ 100.000,00																																													
Contas a receber	R\$ 300.000,00	1- R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00																																													
Estoques	R\$ 140.000,00	-	R\$ 140.000,00																																													
Despesas Antecipadas	R\$ 60.000,00	-	R\$ 60.000,00																																													
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 640.000,00</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>																																													
PASSIVO CIRCULANTE	Saldos antes dos Ajustes	Ajustes	Saldos Ajustados																																													
Fornecedores	R\$ 140.000,00	2- R\$ 260.000,00	R\$ 400.000,00																																													
Estoques	R\$ 180.000,00	-	R\$ 180.000,00																																													
Despesas Antecipadas	R\$ 140.000,00	-	R\$ 140.000,00																																													

				Total Passivo Circulante	R\$ 460.000,00		R\$ 720.000,00
46	67.055	<b>DEFERIDO</b>	<b>ANULAÇÃO DA QUESTÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA</b> A questão 46 apresenta um erro na formulação. A alternativa sugerida no gabarito preliminar (letra "C") representa o valor de Despesas com Seguros na Demonstração no Resultado do Exercício de 2017, não o saldo da conta de Despesas Antecipadas no Balanço Patrimonial em 31.12.2017. Dessa forma, nenhuma das alternativas responderia adequadamente a pergunta proposta.			

OUTROS				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
-	68.332	Indeferido	-	Pelo item 15.6 Alínea "B" do Edital 001/2018.
	68.265			